

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ACT 2015/2016**

**entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

**LOCAL: Regional Brasília – Brasília - DF**

**DATA: 02/10/2015**

**HORÁRIO: 15h:30**

**TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho**

### **PARTICIPANTES**

**Pelo SERPRO:** Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP  
Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP  
Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

**Pela FENADADOS:** Telma Dantas – FENADADOS  
Djalma Araújo – FENADADOS

**Pelos SINDICATOS:** Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ  
Debora Sirotheau S. Rodrigues – SINDPD/PA  
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP  
Klícia Regina Correia – SINDPD/AM  
Albenes Francisco Souza – SINDPD/DF  
Lúcia Helena Bernardes – SINDADOS/BA  
Ronaldo Gariglio – SINDPD/SC  
Vera Guasso – SINDPPD/RS

**Observadores:** Márcio Maciel Monteiro – SINDPD/RJ  
Luis Carlos Ferreira – OLT/DF

### **REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO**

O SERPRO reforça o respeito e o compromisso com a ética e a boa-fé que orientam e disciplinam o processo de negociação. Neste sentido, registra que tomou conhecimento de gravação clandestina e não autorizada de imagem e áudio na última reunião. Reforça que, em nenhum momento durante a última mesa, foi informado ou solicitado autorização para qualquer captação desse gênero. Assim, a empresa repudia ações que visam ou tem o poder de comprometer os princípios que regem as relações

com o movimento sindical, por tratar-se de um encontro em que os argumentos de ambas as partes devem ser respeitados.

Ainda assim, após comunicação do fato, a representação sindical do estado de Santa Catarina persistiu em continuar com gravação de vídeo e áudio de forma não autorizada, inclusive tentando captar imagens dos registros feitos pelos representantes da empresa no computador, o que caracteriza conduta irregular, desrespeitosa e incompatível com o processo negocial. Tudo isso, levou a empresa a suspender temporariamente a mesa de negociação.

A empresa chama as representações para o compromisso com a responsabilidade no processo de negociação coletiva para que fatos como esses não persistam de forma desautorizada e desrespeitosa, mesmo que seja uma atitude isolada de parte das representações.

## REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO, conforme havia se posicionado em reunião anterior, chama atenção para o fato de que a cessação do trabalho em algumas localidades é uma contradição, visto que existe processo negocial em andamento.

A empresa, após análise da contraproposta apresentada pela Fenadados na última mesa de negociação e, tendo em vista o atual cenário, já explicitado em outras reuniões, rejeita na íntegra a contraproposta.

O SERPRO, como empresa pública federal, pauta suas ações em consonância com as diretrizes governamentais e tem o compromisso e o dever de conduzi-las com responsabilidade e transparência, buscando sempre o equilíbrio entre suas receitas e despesas, visando a sustentabilidade da empresa.

Neste sentido, o SERPRO, como já afirmado, vem empreendendo esforços para, além de garantir a manutenção das cláusulas atuais do ACT, que se revertem em avanço no contexto da negociação, compor proposta econômica sustentável e em consonância com atual cenário nacional.

Assim, a empresa propõe vigência do ACT para dois anos, 2015/2017, sendo o reajuste salarial e das cláusulas com efeito econômico aplicado da seguinte forma:

a) em 1º de maio de 2015, aplicará o percentual de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento).

a.1) O valor do retroativo será pago da seguinte forma:

1) 50% no dia 1º de novembro;

2) 50% no mês de janeiro de 2016.

b) em 1º de maio de 2016, aplicará o percentual de 5,00% (cinco por cento).

Essa proposta pressupõe a manutenção das demais cláusulas do ACT durante o período de sua vigência. Ademais, exclusivamente para as cláusulas econômicas, a empresa propõe a possibilidade de revisão, mediante negociação, na data base de 2016.

## REGISTRO DA FENADADOS

Lamentamos mais uma vez a postura da empresa em não se disponibilizar a ouvir os argumentos da representação dos trabalhadores (as), em relação às cláusulas sociais que compõem a última contraproposta apresentada no dia 30/9. Essa atitude autoritária, arrogante e truculenta reforça a tese de que o SERPRO não está preocupado com a campanha salarial e desconsidera a importante greve e mobilização que se fortalecem em todo o país.

A proposta apresentada pela empresa na mesa de hoje 02/10, não representa a vontade e nem a necessidade dos trabalhadores(as), além de trazer no seu bojo perdas imediatas e modificar a vigência do ACT para dois anos, reivindicação que não consta na nossa pauta.

Vale lembrar que empresas públicas com a data-base no primeiro semestre como Embrapa, Codevasf, Inbel, Infraero e Eletrobras, todas fecharam acordo com IPCA e ganhos através de benefícios, incluindo a Dataprev que tem registro em ata com o IPCA do período. Por que tratar os trabalhadores(as) do Serpro com discriminação?

A representação dos trabalhadores(as) rejeitou a proposta em mesa e a encaminhará para o conhecimento e deliberações das assembleias.

Quanto as cláusulas sociais e sindicais, a representação dos trabalhadores (as) concorda com a renovação proposta pela empresa, já registrada em atas anteriores com exceção das cláusulas com repercussão econômica.

A representação dos trabalhadores reafirma a contraproposta apresentada no dia 30 de setembro de 2015, com exceção da terceirização que mantemos a redação do ACT Vigente.

Repudiamos a atitude do SERPRO, em requisitar trabalhadores(as), do Rio de Janeiro para Brasília com o objetivo de suprir as demandas não realizadas devido a forte greve que acontece nessa regional, tal atitude caracteriza prática antisindical e demonstra o desinteresse e a falta de compromisso da empresa em resolver o principal problema que é a assinatura de um ACT com direitos e avanços.

A representação dos trabalhadores dos sindicatos de Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul e Brasília protestam veementemente contra a tentativa de imputar a um representante sindical a captura de imagens e registros do computador de representantes da empresa, pois isso não aconteceu. Reafirmamos que a transmissão das mesas foi uma solicitação dos trabalhadores da grande maioria dos estados.